



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3128/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Saúde, solicitando a compra das motos e início dos serviços de Motolância do SAMU 192, conforme previsto na Lei Ordinária 7.482/2023.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, visto que a Lei já foi publicada e diariamente circulam pelas ruas do município de Itajaí um grande tráfego de veículos, que devido a diversos fatores congestionam as vias e dificultam o deslocamento das ambulâncias na realização de atendimento médico aos necessitados. A resposta rápida e eficaz por parte do SAMU, possibilita que o atendimento de urgência e emergência seja exitoso na maioria dos casos.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

**VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO
VEREADOR - PL**